



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1636, DE 2022

Torna crime de injúria o ato que envolva discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Torna crime de injúria o ato que envolva discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei torna crime de injúria o ato que envolva discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão.

Art. 2º Os artigos 121, 129, 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.....

§2º

V-A – em decorrência de sentimento de ódio pela condição de pobreza da vítima.” (NR)

“Art. 129.....

§ 12-A Se a lesão for praticada em decorrência do sentimento de ódio pela condição de pobreza da vítima, a pena é aumentada de um terço.” (NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

“Art. 140.....

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência ou pela sua condição de pobreza:

.....” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa resolver a grave lacuna institucional no Brasil da ausência de tutela pública, sob seu manto punitivo, do preconceito em face de pessoas em razão da condição de pobreza das pessoas.

Com efeito, busca-se criminalizar a aporofobia, neologismo inventado pela filósofa Adela Cortina, professora catedrática de Ética e Filosofia Política da Universidade de Valência, que propõe a identificar uma fobia, um medo, uma patologia social que se manifesta na aversão a alguém que é percebido como portador de determinado atributo, origem, comportamento, aspecto ou traço, como são exemplos a homofobia, a islamofobia, a xenofobia. “Aporofobia”, do grego áporos, sem recursos, indigente, pobre; e fobos, medo; refere-se ao medo, rejeição, hostilidade e repulsa às pessoas pobres e à pobreza. Essa palavra foi incorporada ao dicionário da língua espanhola e aguarda ainda a inclusão como circunstância agravante no Código Penal.

Para James Moura Jr., doutor em psicologia social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pesquisador visitante do Boston College (EUA) que estuda as consequências da aporofobia, é preciso entender a pobreza de uma perspectiva multidimensional para analisar alguns impactos sutis desse preconceito.

"Quando se pensa na ideia de linhas de pobreza, é o dinheiro que é usado como régua. Mas o filósofo e economista Amartya Sen traz ao debate a compreensão de que ela deve ser entendida como privação de forma mais ampla, para além da pobreza financeira", alerta.

"Nesse caso, a pessoa é privada de formas de ser e fazer - por exemplo, a falta de acesso à educação, mobilidade e cultura. Assim, é possível ser considerado pobre em uma perspectiva





multidimensional. É uma forma mais ampla de compreender a pobreza", completa ele, afirmando que é por isso que muitas pessoas podem não se sentir bem-vindas em um lugar mesmo quando podem pagar por ele.

No Brasil, no começo dos anos 2000, o grupo Racionais MC's popularizou, entre as suas muitas composições, os versos da música "Negro Drama": "O dinheiro tira um homem da miséria, mas não pode arrancar, de dentro dele, a favela".

Os versos forjados na periferia de São Paulo vão ao encontro das explicações feitas por Moura Jr., para quem os símbolos que representam "os pobres" e seus territórios não desaparecem mesmo com a ascensão econômica e são percebidos e repudiados pela elite. Sobretudo entre os períodos de 2002 a 2015, momentos em que houve queda ininterrupta da desigualdade de renda no Brasil, como mostra estudo do Insper e publicado em reportagem na Folha.

"Depois desse período de incremento da renda, outras pessoas começaram a frequentar espaços elitizados como aeroportos, pois muitos que não tinham como pagar passaram a ter essa possibilidade" lembra o doutor em psicologia social.

"No entanto, havia uma construção das classes mais altas de uma espécie de preconceito aos pobres, pois eles ainda eram reconhecidos como pessoas de classes mais baixas por uma série de sinais simbólicos", completa.

Entre as afirmações de preconceito, o pesquisador lembra de falas como a do Ministro da Economia Paulo Guedes em um evento privado, que comentava o período em que o dólar estava a R\$ 1,80: "Todo mundo indo pra Disneylândia, empregada doméstica indo pra Disneylândia, uma festa danada", disse na ocasião.

Para Lancellotti esse preconceito vem aumentando na proporção em que o empobrecimento cresce. "Está acontecendo um empobrecimento acelerado, temos uma população de rua que aumentou 53% em 2019 [de acordo com dados da Prefeitura de São Paulo]. Mas esses números estavam abaixo da realidade, pois consideravam menos de 25 mil e nós acreditávamos que já tínhamos 32 mil pessoas nessas condições à época", aponta o padre.

Uma das formas de se combater a aporofobia é expondo e denunciando elementos da arquitetura antipobre nas cidades. Lancellotti, no entanto, reforça que isso não significa que o desejo é que essas pessoas permaneçam ao relento, mas sim que haja uma resposta humanizada ao problema.

"Não queremos que as pessoas fiquem nesses locais, mas sim que exista uma resposta humanizadora de acolhimento. Temos que sair da hostilidade para a hospitalidade", afirma,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

completando que é fundamental haver um programa governamental que garanta moradia para os mais pobres.

Entre as saídas possíveis, o padre cita ações como repúblicas, redes hoteleiras e locação social (com parte do custo subsidiado). E acredita que seria melhor que os recursos usados para essas instalações fossem convertidos em energia para solução do problema.

Em relação ao preconceito, Moura Jr. diz que é preciso questionar os sentimentos e buscar entender por que eles existem. "Se temos empatia ou aversão, temos de entender que a forma como nos sentimos também é uma construção social" explica.

Além disso, é importante procurar informações sobre o grupo que desperta esse sentimento para entender e humanizar sua trajetória. "Também é preciso questionar a ideia de meritocracia, de que essas pessoas são culpadas por viverem nessa situação. Muitas vezes essa meritocracia é mais aplicada ao outro do que a nós mesmos", completa. Por fim, ele aconselha a fortalecer espaços e participar de associações que auxiliam pessoas nessas condições.

Muitas dessas propostas estão inseridas no Estatuto da População em Situação de Rua, por mim proposto. Mas também acho substancialmente importante que caminhemos, de antemão, na criminalização dessa reprovável prática discriminatória, que mostra o grau de desumanidade e de falta de empatia de algumas pessoas.

Assim, é necessário que o Congresso Nacional regule acerca do tema, trazendo uma segurança mínima para este grupo de pessoas em especial situação de vulnerabilidade, razão por que peço apoio aos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

(REDE/AP)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- art121

- art129

- art140